



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-026/17, DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

**Aprova, *ad referendum*, do CPPG, a retificação do Edital nº 051/2017, do processo público para seleção e admissão de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.**

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no Memorando 81/2017/PPGEC e processo nº 23062.002706/2017-33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* a retificação do Edital nº 051/2017, referente ao Processo de Seleção e Admissão de Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, quando foi retirado do campo “observação”, as áreas de concentração: estruturas e construção civil.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**